

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com  
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000



## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que, na data de hoje, 16 de junho de 2026, foram recebidos e-mails de duas empresas contendo propostas para participação na Dispensa de Licitação nº 12/2026, conforme anexo. Ao verificar a documentação pertinente ao processo, constatou-se que o prazo para envio das propostas estava fixado até o dia 12 de junho de 2026, conforme publicação realizada em jornal e conforme consta no Aviso de Manifestação de Interesse devidamente assinado pelo Prefeito Municipal. Contudo, ao consultar as informações disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, verificou-se que o sistema indicava como data de encerramento o dia 16 de junho de 2026, conforme demonstrado no print abaixo:

The screenshot shows a web browser window displaying the PNCP website. The page title is "Aviso de Contratação Direta nº 12/2026" with a QR code to the right. The page content includes the following details:

- Local:** Planalto/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE PLANALTO **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - RS
- Modalidade de contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta
- Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não
- Fonte orçamentária:** Não informada
- Data de divulgação no PNCP:** 09/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP
- Data de início de recebimento de propostas:** 09/06/2026 09:00 (horário de Brasília)
- Data fim de recebimento de propostas:** 16/06/2026 09:00 (horário de Brasília)
- Id contratação PNCP:** 87612891000115-1-000049/2026 **Fonte:** digifred sistemas de informação ltda

**Objeto:**  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE 02(DOIS) PROJETOS E EXECUÇÕES DE TAMPONAMENTO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

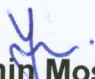
CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com  
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

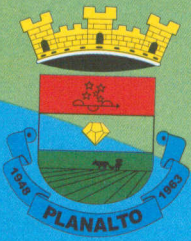


Diante dessa divergência, procedeu-se à conferência dos dados cadastrados no sistema, ocasião em que foi constatado que o campo denominado "Encerramento da Licitação" no sistema Digifred, na aba de cadastramento dos itens, estava preenchido com a data de 16 de junho de 2026. Tal preenchimento ocorreu em razão do entendimento deste setor de que referido campo se referia à data estimada para o efetivo encerramento da dispensa de licitação, considerando que o procedimento somente se conclui após a fase de recebimento das propostas, análise pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, emissão de parecer jurídico e posterior autorização da autoridade competente. Em razão da dúvida quanto à correta utilização do referido campo, foi realizado contato com a empresa Digifred, responsável pela integração do sistema com o PNCP, a qual esclareceu que o campo "Encerramento da Licitação" corresponde, na realidade, ao prazo final para recebimento das propostas, conforme orientação anexa. Informa-se que este setor não possuía conhecimento prévio dessa funcionalidade específica do sistema.

Diante do exposto, encaminham-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para análise e deliberação acerca das providências que entender cabíveis.

Planalto/RS 16 de junho de 2026.

  
**Yasmin Mossi**  
**Assessora de Secretarias**  
**Setor de Licitações**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO



CNPJ: 87.612.891/0001-15 (55) 3794-1122 planalto.rs@hotmail.com  
Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários, centro - CEP 98470-000

Aos Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Planalto/RS

## DESPACHO

Diante das informações constantes na certidão emitida pela servidora do Setor de Licitações, referente à Dispensa de Licitação nº 12/2026, e considerando a necessidade de resguardar os princípios da isonomia, da competitividade e da legalidade, **DETERMINO** a revogação do presente processo. Após, determino que seja publicada nova Dispensa de Licitação.

Planalto/RS, 17 de junho de 2026.



**CRISTIANO GNOATTO**  
Prefeito Municipal